

## **MANUAL DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA**

### **Parte 1 – Equipe, contatos e horário de funcionamento da Coordenação de Pesquisa da Pró-reitoria de Pós-graduação e Pesquisa (CP/PROPE)**

Pró-Reitora de Pós-graduação e Pesquisa – Profa. Dra. Milca Severino Pereira

Coordenadora de Pesquisa – Profa. Dra. Priscila Valverde de Oliveira Vitorino

Secretária da Coordenação de Pesquisa – Sra. Geyza Pereira

Assessores da Coordenação de Pesquisa – Sra. Cristhiane Santos Barbosa e Sr. Torquato Lorena de Oliveira

E-mail: [pesquisa@pucgoias.edu.br](mailto:pesquisa@pucgoias.edu.br)

Telefones: (62) 3946-1073 ou 3946-1431 ou 3946-1070 (recepção)

Site: <http://sites.pucgoias.edu.br/pesquisa/>

Horário de funcionamento: 8h às 11h30 e 14h às 17h30.

### **Parte 2 – Programas de Iniciação Científica da PUC Goiás**

Na PUC Goiás temos 05 programas de iniciação científica. Estes programas e algumas informações importantes sobre eles estão listados abaixo.

#### **1 PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA - BIC/PUC GOIÁS- BOLSA INTERNA DA PUC GOIÁS**

- A BIC/PUC Goiás corresponde ao desconto nas parcelas no valor de R\$211,68. São 10 parcelas mensais, exceto janeiro e julho.
- O estudante com a bolsa BIC/PUC Goiás não pode ter outro benefício/bolsa na parcela.

#### **2 PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E INOVAÇÃO - PIBITI/CNPq - BOLSA POR CONVÊNIO COM O CNPq**

- Correspondem a 12 parcelas mensais no valor de R\$400,00, repassados pelo CNPq para a conta corrente, do Banco do Brasil, do estudante bolsista.
- A conta corrente deve ser no nome do estudante bolsista e deve estar ativa.
- O estudante com bolsa PIBITI não pode ter carteira de trabalho assinada.

**3 PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO EM CIENTÍFICA – PIBIC/CNPq -  
BOLSA POR CONVÊNIO COM O CNPq**

- Corresponderem a 12 parcelas mensais no valor de R\$400,00, repassados pelo CNPq para a conta corrente, do Banco do Brasil, do estudante bolsista.
- A conta corrente deve ser no nome do estudante bolsista e deve estar ativa.
- O estudante com bolsa PIBIC não pode ter carteira de trabalho assinada.

**4 PROGRAMA INSTITUCIONAL COM EXIGÊNCIA DE CONTRAPARTIDA EM ATIVIDADES DE  
INICIAÇÃO CIENTÍFICA – BIC/OVG - BOLSA POR CONVÊNIO COM A OVG**

- O estudante bolsista OVG poderá desenvolver pesquisa de IC, como contrapartida pela bolsa universitária.
- O estudante que tem bolsa da OVG e participa da BIC/OVG tem que entregar na CP o relatório de desempenho e frequência mensal até o 5º dia útil do mês.

**5 VOLUNTÁRIOS**

- Participação em Iniciação Científica sem o recebimento de bolsa.
- O estudante Voluntário tem os mesmos direitos e obrigações na IC.

Todos os programas de IC tem duração de 12 meses (agosto do ano corrente a julho do ano seguinte). Por exemplo, se você participou do processo seletivo em 2016, a sua iniciação científica terá vigência de agosto de 2016 a julho de 2017.

Os procedimentos referentes a plano de trabalho, entrega de relatórios, resumos, dentre outros são iguais para todos os programas.

**Parte 3 - Orientações gerais**

**1 PLANO DE TRABALHO DO ESTUDANTE**

O plano de trabalho é um instrumento para sua organização. Se você seguir o seu plano de trabalho ao final do período da iniciação científica você terá conseguido concluí-lo.

Após aprovação, o seu plano de trabalho não poderá ser alterado. Caso haja adequações ao plano de trabalho, elas devem ser feitas no relatório (parcial ou final).

## **2 TERMO DE COMPROMISSO**

Após a aprovação, o estudante de IC e o orientador devem assinar o Termo de Compromisso na CP. Nele estão contidos os direitos e deveres dos estudantes de IC.

## **3 RELATÓRIO PARCIAL E FINAL**

Somente é necessário enviar **relatório parcial** se o estudante for pleitear nova IC, com bolsa ou não. Neste caso, o envio do relatório parcial deverá ser feito no ato da inscrição para nova IC.

O **relatório final** referente ao período da participação no programa de IC deverá ser postado no SIGEP através do site: <http://sites.pucgoias.edu.br/pesquisa/estudante/> (digitando o CPF e número de inscrição) de 1º a 31 de agosto.

O modelo está disponível no site: <http://sites.pucgoias.edu.br/pesquisa/estudante/>.

Por exemplo, se a vigência da sua IC for de agosto de 2016 a julho de 2017 o seu relatório final deverá ser postado em agosto de 2017.

## **4 RESUMO**

O resumo deverá ser enviado juntamente com o relatório final no mesmo site: <http://sites.pucgoias.edu.br/pesquisa/estudante/> (digitando o CPF e número de inscrição) de 1º a 31 de agosto.

O modelo está disponível no site: <http://sites.pucgoias.edu.br/pesquisa/estudante/>.

## **5 APRESENTAÇÃO NO CONGRESSO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

Além de enviar o resumo no SIGEP, você deverá inscrever o resumo no Congresso de Ciência e Tecnologia que ocorre sempre no mês de outubro.

Este resumo deverá obedecer às normas do evento que estarão publicadas no site: <http://sites.pucgoias.edu.br/pesquisa/semana-ciencia-e-tecnologia/>

## **6 DECLARAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO EM PROGRAMAS DE IC**

A declaração de participação em programas de IC somente será emitida após o cumprimento de todas as obrigações, ou seja, execução do plano de trabalho, envio de relatório final e resumo no SIGEP e envio de resumo e apresentação no Congresso de Ciência e Tecnologia da PUC Goiás. O não cumprimento de quaisquer dessas condições implica na não emissão de declaração.

### **7 PROFESSOR ORIENTADOR**

O professor orientador deve orientar e acompanhar o estudante para que haja cumprimento do plano de trabalho. Caso o desempenho do estudante não esteja sendo satisfatório, o professor deverá solicitar o cancelamento da iniciação científica por e-mail: [pesquisa@pucgoias.edu.br](mailto:pesquisa@pucgoias.edu.br)

Os relatórios parcial ou final e resumo de iniciação científica deverão ser postados pelo estudante, entretanto, é dever do professor orientar a elaboração e a postagem em data correta. Professores cujos estudantes não postarem relatórios e resumo não poderão pleitear novos estudantes de IC até a regularização desta condição.

### **8 ESTUDANTE DE IC**

Os estudantes participantes dos programas de IC deverão cumprir o plano de trabalho, orientados por seu professor. Deverão também entregar relatórios e resumos em datas determinadas pela CP/PROPE.

Entre em contato com a CP/PROPE/PUC Goiás, caso haja qualquer dúvida ou dificuldade com relação aos programas de iniciação científica.

### **SIGLAS**

**CP:** Coordenação de Pesquisa

**IC:** Iniciação Científica

**SIGEP:** Sistema de Gerenciamento de Projetos de Pesquisa